



EDITAL MODIFICATIVO

**Ref.: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 120/2025
PROCESSO Nº 2343/2025**

A Sra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita Municipal, torna público a todos os interessados que procedeu alterações no edital de Credenciamento em epígrafe, expedindo o presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

1.1. Fica alterado o item 6.1.3 do Edital, conforme segue:

6.1.3.1.1 *Certidão de registro de pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste a regularidade da pessoa jurídica e a existência de pelo menos 1 (um) profissional Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico ou Arquiteto, o qual será o responsável técnico dos serviços prestados;*

6.1.3.1.2 *Prova de vínculo entre o profissional que atuará como responsável técnico e a empresa contratada, caso não conste no documento mencionado no subitem anterior, através da apresentação de:*

- I) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S);*
- II) Em se tratando de Sócio ou Diretor: Contrato Social atualizado ou Ato Constitutivo em vigor;*
- III) Contrato de prestação de serviços.*

6.1.3.1.3. *Prova de regularidade do profissional indicado como responsável técnico perante o respectivo Conselho de Classe.*

1.2. Fica alterado o item 6.1.3.4 do Edital, conforme segue:

6.1.3.4. *Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade operacional e profissional em pelo menos um dos itens do edital, por meio da apresentação de certidões, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente..*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital Modificativo.

Assis, 16 de setembro de 2025.

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL